



5444/2026
PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 5.444/2026

Declara de utilidade pública a Associação Agropecuária Os Inovadores, com sede no Município de Limeira do Oeste.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Agropecuária Os Inovadores, com sede no Município de Limeira do Oeste.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de março de 2026.

Maria Clara Marra (PSDB), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Justificação: A Associação Agropecuária Os Inovadores atua de forma contínua e consistente no desenvolvimento da comunidade, promovendo ações que vão além do entretenimento e alcançam impactos positivos nas esferas social, cultural e econômica. Por meio da realização de exposições, feiras, cavalgadas e demais iniciativas abertas à população, a entidade incentiva a valorização das tradições locais, fomenta o lazer acessível e fortalece os vínculos comunitários, contribuindo para a integração entre diferentes públicos e gerações.

Além disso, suas atividades colaboram diretamente para o estímulo da economia regional, ao gerar oportunidades para pequenos produtores, comerciantes e prestadores de serviços, criando um ambiente propício para a circulação de renda e o desenvolvimento sustentável da região. A atuação da associação também evidencia compromisso com a inclusão social e com o acesso democrático a eventos e práticas culturais, ampliando o alcance de seus benefícios à coletividade.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do **art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.**